



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 39
JS
Seção de Legislação

PORTARIA N. 29/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

**EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **LETYCIA KATARINE MEIRA DE SOUZA CRUZ**, CPF 017.096.025-03, Matrícula 35311-6, do cargo efetivo de Auxiliar de Classe, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 26 de fevereiro de 2015.

Yuji Yamada
Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 36 / 02 / 2015

JS